



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano III / Edição N° 553 sexta-feira, 9 de julho de 2021 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – DECRETO

DECRETO N° 1381, DE 07 DE JULHO DE 2021.

Prorroga prazo do art. 154 da Lei Complementar n° 94, de 27 de julho de 2020, que aprova o Plano Diretor do Município de Presidente Olegário/MG.

O **PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Olegário**, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o art. 65 da Lei Orgânica do Município de Presidente Olegário – MG.

CONSIDERANDO a política de desenvolvimento urbano consubstanciada nos artigos 30 e 182 da Constituição Federal, art. 28 VII da Constituição Estadual e ainda Lei Federal n° 6.766/79, que atribui competência para o município promover regras para parcelamento do solo objetivando ordenar o pleno desenvolvimento das funções da cidade para garantir o bem estar de seus habitantes;

CONSIDERANDO que o art. 154 da Lei Complementar n° 94, de 27 de julho de 2020, fixou o prazo de 1 (um) ano para encaminhar projeto de lei à Câmara Municipal referente ao detalhamento da disciplina de parcelamento, uso e ocupação do solo em observância ao estabelecido neste Plano Diretor;

CONSIDERANDO que devido a mudança de gestão o prazo fixado no referido dispositivo foi insuficiente para elaborar de forma minuciosa o parcelamento, uso e ocupação do solo de forma a atender a real demanda do Município;

CONSIDERANDO que o parágrafo único do art. 154 da Lei Complementar n° 94, de 27 de julho de 2020 autoriza a prorrogação do prazo estabelecido no "caput" do referido artigo por uma única vez.

DECRETA:

Art. 1° O Poder Executivo deverá até o dia 27 de julho de 2022 encaminhar projeto de lei à Câmara Municipal referente ao detalhamento da disciplina de parcelamento, uso e ocupação do solo em observância ao estabelecido neste Plano Diretor.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Olegário/MG, 07 de julho de 2021.

Rhenys da Silva Cambraia

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA N° 152 DE 07 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e Equipe de Membros ao Pregão.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando a norma estampada no art. 3°, IV, do Decreto n°. 10.024/2019,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os seguintes servidores para compor a Primeira Comissão de Pregão:

1ª Comissão de Pregão:

I- Lídia Cambraia Teodoro Braz – Pregoeira Titular

II- Marilene Lúcia Pereira – Membro Titular

III- Francielle Cristina Gomes Noronha – Membro Titular

IV- Betânia Cristina de Paulo Viana – Pregoeira Suplente

V- Viviane de Paula Vieira – Membro Suplente

VI- Keily Aparecida Teixeira Mendes – Membro Suplente

Art. 3°- Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 38 de 06 de janeiro de 2021, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1° de julho de 2021.

Presidente Olegário – MG, 07 de julho de 2021.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 153 DE 07 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e Equipe de Membros ao Pregão.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando a norma estampada no art. 3°, IV, do Decreto n°. 10.024/2019,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os seguintes servidores para compor a Segunda Comissão de Pregão:

2ª Comissão de Pregão:

I- Betânia Cristina de Paulo Viana – Pregoeira Titular

II- Camila Fonseca da Silva – Membro Titular

III- Viviane de Paula Vieira – Membro Titular

IV- Lídia Cambraia Teodoro Braz – Pregoeira Suplente

V- Marilene Lúcia Pereira – Membro Suplente

VI- Keily Aparecida Teixeira Mendes – Membro Suplente

Art. 3°- Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 38 de 06 de janeiro de 2021, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1° de julho de 2021.

Presidente Olegário – MG, 07 de julho de 2021.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÕES

O Município de Presidente Olegário através da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 390 da Lei Complementar n° 057 de 23 de dezembro de 2014, notifica os contribuintes constantes do anexo I, por infringirem os Artigos 234, 238 e 239 da referida Lei, considerando que não foram encontrados pelos agentes dos Correios e/ou por se encontrarem em local incerto e não sabido.



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano III / Edição N° 553 sexta-feira, 9 de julho de 2021 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

Em conformidade com o disposto 3° do art. 390 da Lei Complementar n° 057/2014, o contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias contados da data da publicação deste edital para tomar ciência e sanar a irregularidade em mais 8 (oito) dias, estando sujeito às penalidades previstas na Lei.

Prefeitura Municipal de Presidente Olegário, 09 de julho de 2021.

Ronaldo Alves Pereira

Secretário Municipal de Fazenda

Anexo I

Número da Notificação	Nome	Inscrição Municipal	Endereço
CA0013/2021	Fernando Cesar Fioruci Pinheiro	01.004.121.0371.000	R. Maria Modesto da Silva
CA0014/2021	Marcelo Eustáquio Cassimiro	01.004.120.0894.000	R. Maria Modesto da Silva
CA0015/2021	Renilda Alves Santana	01.004.120.0734.000	R. Rita Custódio Pereira
CA0021/2021	Gismária Aparecida Severo	01.004.104.0175.000	R. Catiara
CA0022/2021	Joaquim Eloi Neto	01.004.121.0351.000	R. Maria Modesto da Silva
CA0023/2021	Fernando Cesar Fioruci Pinheiro	01.004.121.0401.000	R. José Araújo Neto

Expediente
<p>Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário - MG Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG Criado pela Lei n° 082 de 14 de novembro de 2018 Praça Doutor Castilho, n°10, Centro Telefone: (34) 3811-2488 Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município Acesso ao diário oficial: http://po.mg.gov.br/diario-oficial</p>